



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

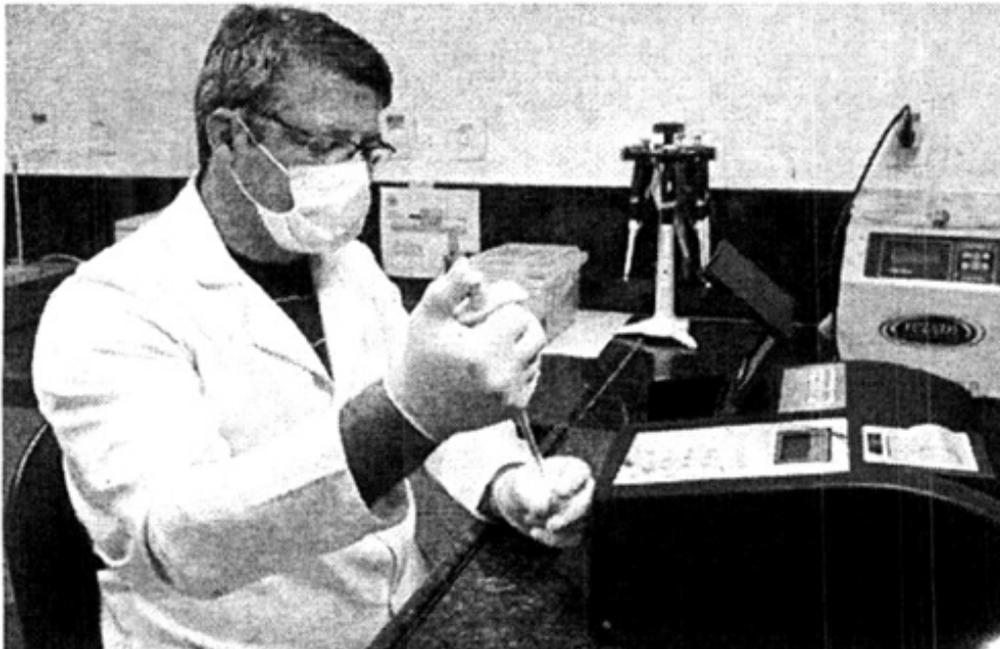
**11/12/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CÍVEL.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	5 - 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	7
4.2. PRESIDÊNCIA.....	8
4.3. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	9
4.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10 - 11
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SEM ASSUNTO.....	12 - 13
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. ASSESSORIA.....	14
6.2. VARA CÍVEL.....	15
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	16
7.2. SEM ASSUNTO.....	17
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	18
8.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	19 - 21
8.3. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	22
8.4. VARA CÍVEL.....	23
8.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24

## LABORATÓRIO FORENSE DO TJMA É O ÚNICO DO SETOR PÚBLICO CERTIFICADO PELA ISO 9001



O Laboratório de Biologia Molecular do Judiciário maranhense é o único do setor público no Brasil certificado pela norma de gestão da qualidade ISO 9001:2008, para a realização de exames de paternidade e maternidade por análise de DNA. A certificação, obtida em 23 de novembro, vigora até o dia 20 de novembro de 2016 e situa o Tribunal de Justiça do Maranhão em posição de destaque na área da investigação forense.

## **TJMA UNIFORMIZA ENTENDIMENTOS EM AÇÕES DE JUIZADOS ESPECIAIS**

A Turma de Uniformização de Interpretação das Leis do Sistema de Juizados Especiais do Tribunal de Justiça pacificou entendimento para julgamentos de ações referentes à cobrança de indenizações de Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), ao termo inicial do prazo prescricional dessas ações e à aplicação da tabela que estabelece os valores de indenização por cobertura, anexa à Lei 6.194/74.

Os entendimentos firmados uniformizam os julgamentos nos juizados especiais cíveis e criminais de todo o Estado, evitando que questões semelhantes sofram decisões diferentes em razão de interpretações divergentes entre os magistrados.

# Gutenberg pede solidariedade para moradores do R. José Reinaldo

PÁGINA 3

## Gutemberg pede solidariedade da Câmara para moradores do Residencial José Reinaldo

### Dr. Gutemberg pede solidariedade dos vereadores a moradores na iminência de perderem suas casas

Manifestando preocupação com a situação que vivem os moradores do Residencial José Reinaldo Tavares, na iminência de ficarem desamparados sem suas moradias, o vereador Dr. Gutemberg Araújo (PSDB) ocupou a tribuna da Câmara Municipal de São Luís, na manhã de ontem (10), para pedir a solidariedade de todos os seus pares a luta daquela comunidade. "Venho aqui para tratar desta situação preocupante, que merece toda a nossa solidariedade, pois não é apenas a manifestação de um ou dois vereadores, mas de toda a Câmara, é o problema de toda a Casa", disse ele.

Fazendo um histórico do tema abordado o vereador tucano lembrou que em 1998 a Sociedade Butano Ltda ingressou com uma Ação de Reintegração de Posse, que tramita da 2ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, em desfavor dos moradores daquela localidade, que era denominada São Brás e Macaco. A ordem judicial não foi cumprida, e após quinze (15) anos a empresa suscitou o cumprimento da citada liminar.

Já no último 05 de dezembro aconteceu uma audiência preliminar no Fó-

rum de Ribamar, e como a intimação se deu dois (02) dias antes, o que impossibilitou a apresentação de defesa a mesma foi adiada para o dia 24 de fevereiro de 2014, informa o parlamentar social democrata. Dando prosseguimento a sua narrativa, ele fala que os moradores foram orientados para apresentar fotos do bairro, das residências e serviços públicos e infraestrutura, e documentos "como forma de comprovar a regularidade de sua posse, dado o decurso do tempo, que autoriza a obtenção da propriedade da área por Usucapião".

Gutemberg Araújo enfatiza que "convém observar que o direito de propriedade deve ser defendido pelo Estado como forma de garantir a segurança pública, não obstante a Constituição prevê que a propriedade deve cumprir sua função social, assim não convém que o interesse individual de uma empresa sobreponha-se ao interesse de todas aquelas famílias". Para finalizar ele afirma: "queremos demonstrar solidariedade nessa questão, frente à possível perda que todas aquelas famílias podem sofrer, mas também reafirmar nossa crença na sensibilidade do Poder Judiciário ao resolver esta delicada contenda".



## **Semana da Conciliação no Maranhão atinge 67% de acordos**



***O Poder Judiciário do Maranhão divulgou os números finais da Semana da Conciliação, com mais de 90% das audiências realizadas. PAG.06***

# Semana da Conciliação no Maranhão atinge 67% de acordos

O Poder Judiciário do Maranhão divulgou os números finais da Semana da Conciliação, com mais de 90% das audiências realizadas. De 14.860 agendadas, 13.623 aconteceram, atingindo 67,63% de acordos homologados. Das 13.623 realizadas, 9.213 terminaram em acordo, totalizando o valor de R\$ 4.854.551,00. Na Justiça de 2º Grau, foram homologados 24 acordos, totalizando R\$ 7.876. A semana, que teve início na segunda-feira, dia 2 de dezembro e seguiu até a sexta-feira (6), ocorreu em Juizados Especiais, varas e comarcas de todo o Maranhão.

Na esfera criminal, foram agendadas 1.280, sendo realizadas 1.089, com 229 sentenças homologatórias de transação penal. Foram 30.994 pessoas atendidas durante os cinco dias de audiências.

"É uma campanha de sucesso desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça realizada nos últimos oito anos, em todos os tribunais do Brasil, e que visa, principalmente, à diminuição do acervo processual das unidades, priorizando a solução de conflitos através da conciliação, do acordo", destacou Márcia Cristina Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Acordo

O eletricitista Carlos Alberto Barros Serra compareceu à 3ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), durante a Semana da Conciliação, para o reconhecimento de união estável pós-morte, já que sua companheira faleceu há um ano. Como o casal não tinha filhos, um sobrinho da mulher foi quem participou da audiência, representando a família dela e o acordo foi homologado.

Carlos Alberto Barros disse que fazer o reconhecimento de união estável pós-morte foi mais fácil do que imaginava. "Tudo foi resolvido em uma única audiência. Preciso dessa documentação para poder receber a pensão previdenciária", explicou o eletricitista. Para a juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, a conciliação sempre é o melhor resultado para solucionar os conflitos, pois um dos objetivos do Poder Judiciário é a pacificação entre os litigantes, afirmou a magistrada.

Quem também compareceu ao Fórum de São Luís, na Semana da Conciliação, foi a aposentada Odalva Boueres que firmou acordo para quitação de débito de mensalidade da universidade onde a filha estuda. A advogada da universidade, Vanessa de Andrade, destacou que uma das vantagens de participar da semana de conciliação é que os processos são resolvidos



Foram 30.994 pessoas atendidas durante os cinco dias

de forma rápida. "Conseguimos resolver em uma única audiência", completou a advogada.

A abertura oficial da Semana da Conciliação na Justiça maranhense ocorreu nas dependências do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, em São Luís, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho, e da juíza Marcia Cristina Chaves. O 4º JECRC, que tem como titular a juíza Maria Izabel Padilha, foi a unidade judicial com maior número de audiências agendadas para o período: 607. Na ocasião, o corregedor destacou que "a conciliação é sempre o melhor caminho. Quando se chega a um acordo, todos saem ganhando".

Como funciona- Para a Semana Nacional pela Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as par-

tes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita.

Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

# Motorista que atropelou e matou sua irmã e mais uma pessoa é condenado

Réu estaria sob efeito de bebida alcoólica quando do acidente na cidade de Coroatá

**COROATÁ** - Em sentença proferida na segunda-feira (9), o juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, condenou a cinco anos e 15 dias de detenção, em regime semiaberto, João Marques da Costa Filho, o *Marquinhos*, de 41 anos, motorista, que no dia 26 de setembro de 2010 atropelou e matou Fábio Rolim de Sousa e Alsenir Ferreira Costa, esta, sua irmã.

Na sentença, o juiz condenou

João Marques a pagar para a viúva e a cada um dos quatro filhos de Fábio R\$ 8 mil. Para garantir a indenização, o magistrado determinou o sequestro do caminhão de réu. A suspensão da carteira de motorista do atropelador também foi determinada.

O crime ocorreu na MA-026, que liga Coroatá a Timbiras. Segundo a denúncia, o motorista teria ingerido bebida alcoólica em um bar no povoado Guaribas. Ainda segundo a denúncia, na rodovia estadual, ao tentar ultrapassar uma D-20 com velocidade incompatível para a via, o motorista teria subido a calçada com o caminhão pegando as ví-

timas que se encontravam sobre uma moto tipo BIZ, provocando-lhes a morte imediata.

Segundo o juiz, uma testemunha conta que o motorista teria pedido para um rapaz que estava no carro descer. Esse teria reconhecido a irmã do motorista e constatado que Alsenir e Fábio Rolim estavam mortos. O acusado, então, fugiu.

A defesa de João Marques solicitou a absolvição do réu por falta de provas, bem como declarou ser ele isento de pena em relação à morte de Alsenir, por ser sua irmã. O juiz, entretanto, disse que não entendeu assim e por isso decidiu condená-lo.

## **Passou!**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador José Bernardo Rodrigues, não esconde sua alegria com o cadastramento biométrico em São Luís.

A meta de cadastrar 470 mil eleitores até o dia 19 deste mês já foi superada em pelo menos 30 mil eleitores.

E até o fim do prazo é provável que a meta seja ultrapassada em 50 mil.

## **Aliviou**

Já não é tão intensa a movimentação nos bastidores do Tribunal de Justiça por causa da composição da nova cúpula do TRE, na próxima semana.

O que está em jogo é a presidência da Justiça Eleitoral, disputada pelo desembargador Froz Sobrinho, que já é presidente e corregedor da Corte, e pelo presidente do Judiciário, desembargador Guerreiro Jr., que quer o cargo.

Há quem diga que há um grande acordo em negociação.

"A 4ª Vara  
da Comarca  
de Caxias  
comemora  
os resultados  
obtidos durante  
a Semana  
Nacional da  
Conciliação"

### Resultados

**A 4ª Vara** da Comarca de Caxias comemora os resultados obtidos durante a Semana Nacional da Conciliação. Segundo o juiz Antônio Manoel Araújo Veloso, a unidade realizou 130 audiências, sendo alcançado um percentual de 80% de acordo.

## **Caso Alberto Ferreira pode ter reviravolta**



**Juiz afirma que não pode julgar o caso e MP vai ter de propor ao Tribunal de Justiça que decida para qual vara seguirá o processo que afastou o dirigente da FMF. P. 5**

# Afastamento de Alberto Ferreira da FMF pode ter reviravolta

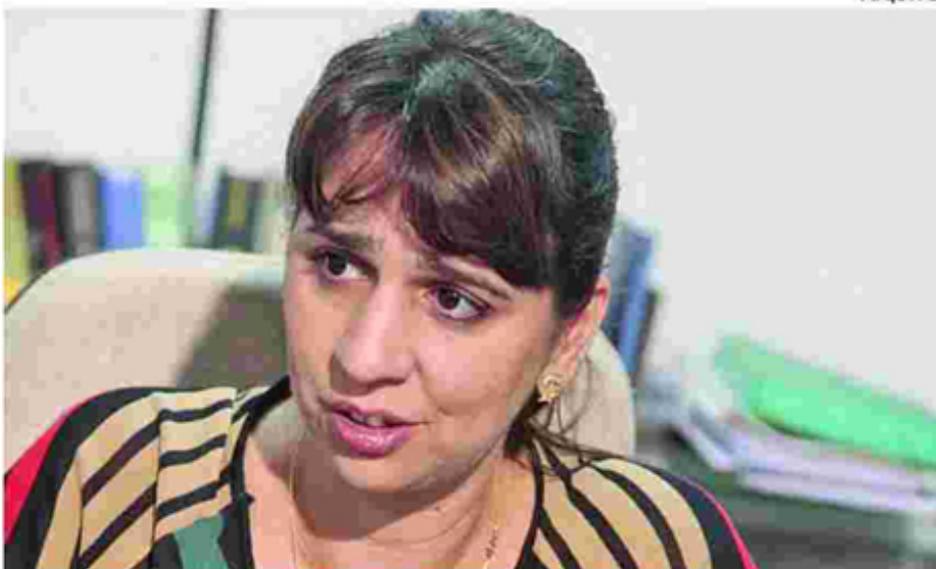
Arquivo

**Márcio Henrique Sales**  
Da equipe do E+

O processo que retirou Carlos Alberto Ferreira da presidência da Federação Maranhense de Futebol (FMF) pode ter uma reviravolta. O juiz titular do Juizado de Direito da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Manoel Matos de Araújo Chaves, declarou que não tem competência para julgar o mérito e a declaração da incompetência pode tornar nula a eleição de Antônio Américo à presidência da entidade.

Antônio Américo foi nomeado interventor na FMF por força de liminar concedida pelo juiz Josemar Lopes Santos, com a obrigação de convocar os filiados e promover uma eleição. No pleito organizado pelo então interventor, ele mesmo saiu candidato único e se elegeu. Entretanto, com a decisão do juiz com a decisão do juiz Manoel Matos de Araújo Chaves tudo pode ser considerado nulo e até o ex-presidente Alberto Ferreira poderá ser reconduzido ao cargo.

Ação foi provocada pelo Ministério Público por meio da promotora titular do Consumidor, Lítia Cavalcante, que na época solicitou uma liminar para afastar Alberto



Promotora Lítica Cavalcanti disse que o caso vai demorar para ser julgado

Ferreira da presidência da entidade, concedida pelo juiz Josemar Lopes Santos. O MP levantou documentação que, segundo a promotora, acusa o dirigente de irregularidades no comando da entidade e, com base no Estatuto do Torcedor, pediu na Justiça o afastamento dele. Lítia disse que o processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Justiça para que lá seja determinado qual o juizado competente para julgar o caso. "Acho que o processo deve ser encaminhado para a Vara de Demandas Coletivas, mas isso requer tempo. O mérito deste julgamento ainda deve demorar muito para ser julgado", avaliou.

Quanto à possibilidade do retorno de Alberto Ferreira à presidência da FMF, Lítia Cavalcante disse que é possível. "Ninguém pode dizer qual será a sentença do juiz que for apreciar o caso, mas essa hipótese é possível", afirmou.

Carlos Alberto Ferreira disse que não está acompanhando o processo, mas acredita que será inocentado de todas as acusações. "Não estou mais interessado em acompanhar o caso. Se a Justiça determinar que eu assumo a FMF, terei que analisar se devo voltar ou não. A única coisa que posso dizer sobre esse processo é que a justiça tarda, mas não falha", finalizou.

# Projeto de reforma do Código Penal endurece para homicídio e amolece para aborto

PÁGINA 3

## NADA MUDA

*O senador Pedro Taques (PDT-MT) apresentou ontem (10) o relatório sobre a reforma do Código Penal Brasileiro (PLS 236/12). A proposta foi lida mas, diante da complexidade da matéria, um pedido coletivo de mais tempo para analisar o texto adiou para a próxima terça-feira (17) a votação da proposta na Comissão Especial de Reforma do Código Penal.*

# Projeto de reforma do Código Penal endurece para homicídio e rejeita aprovação do aborto

O texto torna mais dura, por exemplo, a pena para o crime de homicídio, que passa a ser oito anos para os classificados como simples. Nesses casos, a ideia é que o condenado cumpra um quarto da pena em regime fechado para progredir para o regime semiaberto.

O relator decidiu não acatar sugestões polêmicas feitas por uma comissão de 11 juristas, presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, como, por exemplo, a possibilidade de aborto até a 12ª semana de gestação nos casos em que a mulher apresentar incapacidade psicológica de arcar com a gravidez.

“Entendo que a Constituição defenda o direito à vida. Hoje, o nosso Código Penal já prevê a possibilidade de aborto quando há gravidez fruto de violação da dignidade sexual (estupro). Isso será mantido, mas não vamos flexibilizar mais. Vamos manter a legislação atual”, justifica o senador, que também incluiu na proposta a possibilidade de aborto no caso de fetos anencéfalos, conforme entendimento do Supremo Tribunal



O senador Pedro Taques apresentou o relatório sobre a reforma no CPB

Federal (STF).

Outra sugestão dos juristas rejeitada por Pedro Taques foi a possibilidade de descriminalização do porte de entorpecentes quando a quantidade apreendida for suficiente para o consumo médio individual por cinco dias. Segundo o relator, em situações específicas, se o juiz entender que o cidadão é usuário, ele não aplicará a

pena porque isso não configura crime. Para ele, a proposta dos juristas poderia aumentar ainda mais o uso de entorpecentes.

Segundo o senador, a proposta em discussão reduz o número de crimes previstos no código atual de 1.750 para 355. No projeto, de quase 500 páginas, há outras novidades, como a previsão da responsabilização penal de pessoas

jurídicas; regras mais claras para progressão de regime; o aumento do rigor penal no combate aos crimes contra os animais; a tipificação do crime de terrorismo; reintrodução do crime de violação de domicílio e criminalização da doação eleitoral proibida. A questão da maioria penal não foi tratada porque, segundo o relator, depende de mudança na Constituição.

# Prêmio Ararajuba de Jornalismo Ambiental acontece nesta quinta

Nesta quinta-feira (12), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema) realizará a entrega do I Prêmio Ararajuba de Jornalismo Ambiental. A solenidade de premiação será realizada às 20h, no Buffet Bianca Rezende, localizado na Av. Icar Saldanha, nº 78 - Olho d'Água (próximo ao retorno da Delegacia do Olho d'Água, em São Luís).

Ao todo, serão distribuídos R\$ 21 mil em prêmios divididos em seis (6) categorias: Acadêmicos de Jornalismo, Telejornalismo, Jornalismo Impresso, Webjornalismo, Radiojornalismo e Fotojornalismo.

O I Prêmio Ararajuba de Jornalismo Ambiental foi lançado

em junho pela Sema e contou com 60 trabalhos inscritos, sendo 27 produções selecionadas para a etapa final. Os finalistas foram avaliados por uma comissão julgadora composta por sete profissionais da área e especialistas na questão ambiental.

Sob o tema da "Sustentabilidade", a Sema considera o Prêmio um instrumento de valorização da produção jornalística maranhense e um reconhecimento aos melhores trabalhos jornalísticos produzidos no ano de 2013, voltados ao tema. Também se objetivou colocar em pauta questões ambientais relevantes buscando despertar uma nova consciência sobre o assunto,

disseminar boas práticas de conservação, sustentabilidade e proteção ao meio ambiente.

A Comissão Julgadora foi composta por Antônio Carlos de Oliveira (jornalista e assessor chefe de comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão); Antônio Fernandes Cavalcante Júnior (Advogado, vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da OAB-MA); Clarissa Mbreira Coelho Costa (Bióloga, Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas da Sema e professora universitária); Félix Alberto Lima (jornalista, com experiência em assessoria e publicidade, proprietário da Clara Comunicação); José Albani Ramos de Souza (fo-

tógrafo, autor dos livros "Maranhão, história, cultura e natureza", "Brinquedos Encantados" e "São Luís: alma e história"); Luzenice Macedo Martins (Consultora da área ambiental da Assembleia Legislativa e da Sema e idealizadora do Instituto Maranhão Sustentável); e Nilson José Amorim Matos (Jornalista e Professor do Departamento de Comunicação Social da UFMA). O julgamento dos trabalhos ocorreu no dia 19 de novembro, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema).

A Ararajuba é um Psittaciforme da família Psittacidae. Ornechida também como Guaruba, Guarajuba e Tarajuba.

## 27 finalistas do Prêmio, por categoria

### Acadêmicos de Jornalismo

1. Campanha Verde para uma Cidade Sustentável - Guilherme Felipe Oliveira Lima e Rafael Figueiredo da Silva Batista - TV UFMA Ascom;
2. Energia Limpa: usina maremotriz em São Luís - Leonardo Sá Santos - Rádio Universidade FM;
3. Sistema de bombeamento solar da UFMA é o melhor do mundo em tratamento emergencial de água - Liliane Pinto Cutrim - Ascom UFMA - Revista Portal da Ciência;
4. Defesa do caranguejo-uçá: preservando a espécie, cultura e economia - Liliane Pinto Cutrim - Ascom UFMA;
5. Energia eólica - a força que vem dos ventos - Larissa Lourdes Holanda Pontes - Rádio Universidade FM.

### Telejornalismo

1. Baixada Maranhense: um bioma e duas fases - Maria Regina Sousa Silva - TV Mirante;
2. Lençóis Maranhenses: sustentabilidade e desenvolvimento - Cristiane Viana Moraes Melo - TV Assembleia;
3. Curumins no lixão - Sidney Pereira (repórter), Élson Paiva (imagens) e Manoel Costa (técnico) - TV Mirante;
4. Tartarugas do Delta - Sidney Pereira (repórter), Miguel Nery (imagens) e Manoel Costa (técnico) - TV Mirante.

### Jornalismo Impresso

1. Nasce, cresce, reproduz e morre - Priscila Cardoso de Araújo - Revista Inovação - (Fapema);
2. Juízes vão à luta contra as devastações ambientais - Jacqueline Barros Heluy - Jornal Dia a Dia, da Associação dos Magistrados do Maranhão;
3. Beleza e poluição - Michel Ribeiro Sousa (Michel Sousa) - Jornal O Imparcial;
4. Memória (ecológica) viva - Sebastião Borges Júnior - Jornal O Imparcial;
5. Ilhas ganham energia limpa - Dalvana Mendes Teixeira - Jornal O Imparcial.

### Webjornalismo

1. Universidade, sinônimo de uma cidade sustentável - Sansão Hortegal Neto - Site Institucional da UFMA;
2. Destruir o meio ambiente custa caro - Cezar Benedito Pinheiro Lopes - Site do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas (IBRAP);
3. São Luís abriga biblioteca ecológica - Sebastião Borges Júnior - Site da Rádio Universidade FM;
4. Pesquisa busca o extrativismo sustentável da ostra em Raposa - Venilson Gusmão - Site da Fapema;
5. Inclusão tecnológica é usada na conservação da biodiversidade maranhense - Venilson Gusmão - Site da Fapema.

### Radiojornalismo

1. Projeto Sítio Ecológico chega ao município de Santa Inês - Adalberto Júnior, Alessandra Rodrigues e Beatriz Ribeiro - Rádio Universidade FM;
2. Interação com o sistema humano e ecológico já é uma tendência mercadológica local - Adalberto Júnior e Alessandra Rodrigues - Rádio Universidade FM;
3. Cultivo sustentável da ostra no município de Raposa - Venilson Gusmão - Rádio Universidade FM;
4. Educação ambiental para criadores de peixes de água doce na área de proteção ambiental do Maracanã - Venilson Gusmão - Rádio Universidade FM;
5. A energia que vem das marés - Sebastião Borges Júnior - Rádio Universidade FM.

### Fotojornalismo

1. Projeto dispõe sobre critérios de sustentabilidade do Maranhão. Foto: Quebradeiras de Coco Babaçu - Racielle Carla Olivas Coelho - Agência Assembleia;
2. Projeto dispõe sobre critérios de sustentabilidade no Maranhão - Racielle Carla Olivas Coelho - Agência Assembleia;
3. Ministério do Turismo libera verba de R\$ 30 milhões para despoluir praias - Pedro Biaman Prado - Jornal o Estado do Maranhão.

## RESIDENCIAL JOSÉ REINALDO

# Dr. Gutemberg pede solidariedade da Câmara aos moradores

Manifestando preocupação com a situação que vivem os moradores do Residencial José Reinaldo Tavares, na iminência de ficarem desamparados sem suas moradias, o vereador Dr. Gutemberg Araújo (PSDB) ocupou a tribuna da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (10), para pedir a solidariedade de todos os seus pares a luta daquela comunidade. "Venho aqui para tratar desta situação preocupante, que merece toda a nossa solidariedade, pois não é apenas a manifestação de um ou dois vereadores, mas de toda a Câmara, é o problema de toda a Casa", disse ele.

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE** - Fazendo um histórico do tema abordado o vereador tucano lembrou que em 1998 a Sociedade Butano Ltda ingressou com uma Ação de Reintegração de Posse, que tramita da 2ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, em desfavor dos moradores daquela localidade, que era denominada São Brás e Macaco. A ordem judicial não foi cumprida, e após quinze (15) anos a empresa suscitou o cumprimento da citada liminar.

Já no último 05 de dezembro aconteceu uma audiência preli-



**O parlamentar diz que a comunidade está desamparada**

minar no Fórum de Ribamar, e como a intimação se deu dois (02) dias antes, o que impossibilitou a apresentação de defesa a mesma foi adiada para o dia 24 de fevereiro de 2014, informa o parlamentar social democrata. Dando prosseguimento a sua narrativa, ele fala que os moradores foram orientados para apresentar fotos do bairro, das residências e serviços públicos e infraestrutura, e documentos

"como forma de comprovar a regularidade de sua posse, dado o decurso do tempo, que autoriza a obtenção da propriedade da área por Usucapião".

Gutemberg Araújo enfatiza que "convém observar que o direito de propriedade deve ser defendido pelo Estado como forma de garantir a segurança pública, não obstante a Constituição prevê que a propriedade deve cumprir sua função

social, assim não convém que o interesse individual de uma empresa sobreponha-se ao interesse de todas aquelas famílias". Para finalizar ele afirma: "queremos demonstrar solidariedade nessa questão, frente à possível perda que todas aquelas famílias podem sofrer, mas também reafirmar nossa crença na sensibilidade do Poder Judiciário ao resolver esta delicada contenda".

  
Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça  
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE  
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 21998-51.2012.8.10.0001 (234882012)  
CLASSE CNJ: Homologação do Peritor Legal  
REQUERENTE (S): SOLARE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA  
PARTE(S) REQUERIDA (S): LUCIANA GONÇALVES FERREIRA

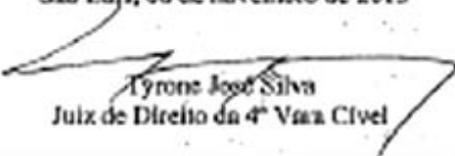
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

**FINALIDADE**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, vierem ao dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **LUCIANA GONÇALVES FERREIRA**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o valor de R\$ 3.858,17 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), ou apresentar defesa, nos termos do art. 375 do CPC.

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido o suplicado que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 06 de novembro de 2013

  
Tyrone José Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

# O juiz Nalini



**JOÃO BATISTA ERICEIRA**  
ADVOGADO,  
PROFESSOR  
UNIVERSITÁRIO,  
DIRETOR DA EFG-MA

Domingo último, dia consagrado à Justiça, oportunizou a que importantes veículos de comunicação dedicassem matérias focadas no sistema carcerário brasileiro, na forma desumana e brutal como são tratados os aprisionados. Naturalmente, a atenção se voltou para a questão em decorrência dos encarcerados do mensalão, a receberem visitas de parlamentares, de pessoas graduadas da sociedade, inconformadas com as precárias condições de vida dos presídios, resultando em costumeiras rebeliões, delas resultando elevadas perdas de vidas humanas. Integram a Justiça Pública Criminal: os juízes, o ministério público, a defensoria pública, a advocacia, todos

côncios da complexidade do problema da criminalidade, do seu combate e a consequente aplicação das sanções.

Só uma pequena parte dos delitos cometidos é processada pela Justiça Pública. Das sentenças, um ínfimo percentual é executado, e se fosse, não haveria presídios para acolher os sancionados. A responsabilidade pelo caos penitenciário deve ser dividida entre os três poderes da República, todos os níveis de governo e a própria sociedade. Esta última exposta aos efeitos da criminalidade clama contra a impunidade e exige a punição dos bandidos, insistindo na solução do encarceramento. Não basta fazê-lo a elevado custo para os contribuintes, convém que seja em lugares aptos a conduzir os sentenciados à reeducação, a ressocialização dos detentos, e não em centros de especialização em criminalidade. O enfrentamento do problema transita pela decisão política do governo de investir em presídios compatíveis com a dignidade do ser humano, e por outro tanto, na reeducação dos atores da Justiça Criminal. A partir da adoção do critério de que a pena de prisão não é uma panaceia. Ela deve ser aplicada estritamente em situações em que se faz necessário proteger a sociedade, e em alguns casos, os delinquentes.

Tratando da reeducação dos atores da Justiça Criminal, lembrei-me de José Renato Nalini, colega no Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito. Debates em encontros da instituição, em Campinas, em João Pessoa, e outras cidades, a educação dos juízes. Uma preocupação sua à época em que São Paulo mantinha o curso preparatório de forma-

ção de magistrados, condição para a investidura dos juízes após os concursos públicos. Juiz íntegro, homem de ilibada conduta, movido por princípios éticos, religiosos, Nalini apresentou excelente trabalho em uma das nossas reuniões intitulado "A Formação do Juiz", em que defendia tese, depois expressa na Lei estadual n.º 7.818, de 23/4/92, tornando obrigatório o Curso de Preparação à Carreira, como requisito para o ingresso na carreira da magistratura. Ele a defendia com a fé e o ardor de um cristão novo.

Encerrou o texto com esta citação: "o juiz consciente está sempre a ouvir a voz do coração". E fechava com uma poesia de Cecília Meireles: "renova-te/ renasce em ti mesmo/ multiplica os teus olhos, para verem mais/ multiplica os teus braços para semearem tudo. Sê sempre o mesmo. Sempre outro, Mas sempre alto. Sempre longe. E dentro de tudo". O trabalho depois foi publicado em coletânea nominada "A Formação Jurídica", coordenada por José Renato Nalini, publicada pela Editora Revista dos Tribunais. Nele espelha-se o magistrado convicto da missão de servir os jurisdicionados quase como um sacerdócio.

O Tribunal de Justiça de São Paulo o elegeu para exercer a Presidência no biênio 2014/2015, com 70% dos votos dos 238 desembargadores reconhecendo a sua honradez e reputação. Conhece as dificuldades da Justiça paulista, envolvida em responder a maior quantidade de processos por cem mil habitantes do país. Sabe do baixo índice da utilização do processo eletrônico, implicando obviamente em manifesta morosidade processual, apesar do orçamento de sete bilhões de reais, insuficiente para o emprego de novas tecnologias para a melhoria da celeridade das suas decisões. Após a eleição sentenciou: "o Judiciário paulista precisa acertar o passo com a modernidade".

Ao ler o pronunciamento de Nalini, me remeti ao que escrevi à página 41 do livro "A Reinvenção do Judiciário" respondendo a texto do então deputado Antônio Kandir assegurando que os recursos transferidos para o Judiciário tinham sido consumidos com despesas de pessoal e construção de prédios. Em certo trecho dizia: "sem juízes íntegros, pobres, o Judiciário vê-se ameaçado como poder e a democracia como regime político".

Completei, precisamos de juízes probos e bem remunerados. A Justiça pública não será eficiente, assim como a educação, se os juízes e os professores não forem bem pagos. Dos magistrados exigem-se compromissos com a ética e a dignidade moral, de juízes com o perfil de José Renato Nalini.

O Judiciário paulista está de parabéns. Ao colega Nalini, o melhor de minha torcida pelo êxito de sua gestão, com a convicção de que a obra é grande e os operários são poucos.

## ▲ SOBE

O Laboratório de Biologia Molecular do Judiciário maranhense é o único do setor público no Brasil certificado pela norma de gestão da qualidade ISO 9001:2008, para a realização de exames de paternidade e maternidade por análise de DNA. A certificação, obtida em 23 de novembro, vigora até o dia 20 de novembro de 2016 e situa o Tribunal de Justiça do Maranhão em posição de destaque na área da investigação forense.



Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça  
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE  
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 14215-08.2012.8.10.0001 (151472012)  
CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial  
EXEQUENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
EXECUTADO(A)(S): AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

**FINALIDADE**

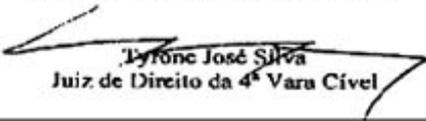
**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO E SUA AVALISTA ROSANGELA DE FATIMA DOS REIS**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3(três) dias, contados da citação, o valor de R\$ 20.325,65 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados quantos bastem para garantir a execução.

**OBSERVAÇÃO:** Fica (m) ciente (s) o (s) executado (s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a execução, a contar do término do prazo do edital.

**ADVERTÊNCIA :** No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 - A do CPC.

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido o suplicado que prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 12 de novembro de 2013

  
Tyrone José Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2013  
Processo n.º 53025/2013**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º 18/04-TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, por ÍTEM, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para o Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 20/12/2013, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

São Luís, 05 de dezembro de 2013.  
**Jonnilson Nogueira dos Passos**  
Pregoeiro TJ/MA

**Segunda Vara de Caxias**

Processo n.º: 1326-69.2011.8.10.0029

Autos de: Processo de Execução | Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Requerido(s): JUCIÊ VALÉRIO DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

CITAÇÃO DE: JUCIÊ VALÉRIO DA SILVA, CPF n° 454.537.804-34, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Axixa - 3º Distrito, s/n, Zona Rural, São João do Sóter-MA. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAR para no prazo de 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 20.892,51 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) ou nomear bens a penhora (art. 552 do CPC). Decorrido o prazo sem que haja pagamento ou nomeação de bens à penhora, o oficial procederá a PENHORA de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. Não encontrando o devedor, o Oficial de Justiça arrestar-lhe-á as garantias hipotecária constantes na íntei. Realizada a penhora quer por termos nos autos ou por ato de penhora, intime-se em seguida o executado para, querendo, embargar a execução no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 738 do CPC). Sendo casado o executado, intime-se da penhora seu cônjuge. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, caso o executado pague a dívida exequenda quando da citação, a verba honorária será reduzida pela metade.

SEDE DO JUÍZO: FÓRUM DESEMBARGADOR ARTHUR ALMADA LIMA

Avenida Norte/Sul, Lote 02, Cidade Judiciária, Bairro Campo de Belém, Cep: 65608-005. Caxias/Maranhão.

E para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, mandou expedir o presente edital no Diário da Justiça, como de costume. Dado e passado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 2 de setembro de 2013. Eu, Francisco das Chagas A. Almeida, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 110858, o subscrevi, digitei e assino.

**Paulo de Assis Ribeiro**  
Juiz de Direito da 2ª Vara

## Semana da Conciliação no MA atinge índice de 67% de acordos

O Poder Judiciário do Maranhão divulgou os números finais da Semana da Conciliação, com mais de 90% das audiências realizadas. De 14.860 agendadas, 13.623 aconteceram, atingindo 67,63% de acordos homologados. Das 13.623 realizadas, 9.213 terminaram em acordo, totalizando o valor de R\$ 4.854.551,00. Na Justiça de 2º Grau, foram homologados 24 acordos, totalizando R\$ 7.876,00. A semana, que teve início na segunda-feira, dia 2 de dezembro e seguiu até a sexta-feira (6), aconteceu em Juizados Especiais, varas e comarcas de todo o Maranhão.

Na esfera criminal, foram agendadas 1.280, sendo realizadas 1.089, com 229 sentenças homologatórias de transação penal. Foram 30.994 pessoas atendidas durante os cinco dias de audiências.

**Acordo** – O electricista Carlos Alberto Barros Serra compareceu à 3ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Cahau), durante a Semana da Conciliação, para o reconhecimento de união estável pós-morte, já que sua companheira faleceu há um ano. Como o casal não tinha filhos, um sobrinho da mulher foi quem participou da audiência, representando a família dela e o acordo foi homologado.

Carlos Alberto Barros disse que fazer o reconhecimento de união estável pós-morte foi mais fácil do que imaginava. “Tudo foi

resolvido em uma única audiência. Preciso dessa documentação para poder receber a pensão previdenciária”, explicou o electricista. Para a juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, a conciliação sempre é o melhor resultado para solucionar os conflitos, pois um dos objetivos do Poder Judiciário é a pacificação entre os litigantes, afirmou a magistrada.

Quem também compareceu ao Fórum de São Luís, na Semana da Conciliação, foi a aposentada Odalva Boueres que firmou acordo para quitação de débito de mensalidade da universidade onde a filha estuda. A advogada da universidade, Vanessa de Andrade, destacou que uma das vantagens de participar da semana de conciliação é que os processos são resolvidos de forma rápida. “Conseguimos resolver em uma única audiência”, completou a advogada.

A abertura oficial da Semana da Conciliação na Justiça maranhense ocorreu nas dependências do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, em São Luís, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho, e da juíza Marcia Cristina Chaves. O 4º JECRC, que tem como titular a juíza Maria Izabel Padilha, foi a unidade judicial com maior número de audiências agendadas para o período: 607.

## Vereador pede solidariedade da Câmara para moradores do Residencial José Reinaldo

Manifestando preocupação com a situação que vivem os moradores do Residencial José Reinaldo Tavares, na iminência de ficarem desamparados e sem moradia, o vereador Gutemberg Araújo ocupou a tribuna da Câmara Municipal, ontem, para pedir a solidariedade de todos os seus pares na luta daquela comunidade.

Gutemberg lembrou que em 1998 a Sociedade Butano Ltda ingressou com uma Ação de Reintegração de Posse, que tramita da 2ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, em desfavor dos moradores daquela localidade, que era denominada São Brás e Macaco. A ordem judicial não foi cumprida, e após quinze (15) anos a empresa suscitou o cumprimento da citada liminar.

Já no dia 5 de dezembro houve uma audiência preliminar no Fórum de Ribamar, e como a intimação se deu dois dias antes, o que impossibilitou a apresentação de defesa, a audiência foi adiada para 24 de fevereiro de 2014, informou

o parlamentar. O vereador disse que os moradores foram orientados para apresentar fotos do bairro, das residências e serviços públicos e infraestrutura, e documentos “como forma de comprovar a regularidade de sua posse, dado o decurso do tempo, que autoriza a obtenção da propriedade da área por usucapião”.

Gutemberg enfatizou que “convém observar que o direito de propriedade deve ser defendido pelo Estado como forma de garantir a segurança pública, não obstante a Constituição prevê que a propriedade deve cumprir sua função social, assim não convém que o interesse individual de uma empresa sobreponha-se ao interesse de todas aquelas famílias”. Para finalizar ele afirma: “Queremos demonstrar solidariedade nessa questão, frente à possível perda que todas aquelas famílias podem sofrer, mas também reafirmar nossa crença na sensibilidade do Poder Judiciário ao resolver esta delicada contenda”.

# Delegada da DPCA afirma que bebê não foi encontrado em boca de fumo

A delegada Iglia Freitas Azulay, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), disse, em entrevista ao **Jornal Pequeno**, que o local onde o bebê de aproximadamente 3 meses foi encontrado, na madrugada de segunda-feira (9), na Gancharia (eixo Itaqui-Bacanga), não é uma boca de fumo. Segundo ela, trata-se de uma "residência comum", tal qual as outras da localidade.

A delegada contou, ainda, que, de acordo com 30 testemunhas, a mãe da criança, Josiane Cardoso, de 29 anos, com o bebê nos braços, e o marido dela (sem identificação, até o momento) estavam embriagados e sob o efeito de crack, naquela noite, na entrada da casa. Por um momento, conforme os populares, a criança caiu. A partir disso, os moradores a levaram ao Conselho Tutelar da área, denunciando o caso.

A delegada Iglia Freitas



**JOSIANE CARDOSO** prestou depoimento ontem na DPCA

Azulay contou que Josiane, em depoimento na DPCA, na manhã de ontem (10), declarou que estava se deslocando até a casa de um parente, carregando a criança, na Gancharia; quando uma mulher a abordou e sequestrou o bebê. Esta versão, porém, não condiz, segundo Azulay, com o relato das 30 testemunhas, que são moradores do bairro.

Na DPCA ficou comprovado, pelas declarações de Josiane, que ela e o marido são usuários de crack. Ela foi liberada após ter sido ouvida pela delegada. O bebê, por sua vez, permanece em uma Casa de Proteção (abrigo), sob a responsabilidade do Poder Judiciário. De acordo com o Conselho Tutelar do Itaqui-Bacanga, de janeiro a setembro deste ano, a instituição recebeu 842 atendimentos (denúncias), sendo 268 em decorrência de negligência de adultos com crianças. *(Nelson Melo)*